



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 030/2021.**

**Ementa:** Sugere concessão de desconto no pagamento da taxa de iluminação pública.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da Taxa de Iluminação Pública, das igrejas e do comércio instalados no Município, em conformidade com os dispositivos legais.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de sessões, 03 de maio de 2021.

**Mauro Weigmer**

Vereador